

PORTARIA Nº 547 DE 11 DE JUNHO DE 2025.**CONCEDE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 3.330/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. A carga horária semanal da servidora **Ivaneide Gomes da Silva** fica ampliada em dez horas, nos termos do art. 36 da Lei nº 318, de 24 de janeiro de 2003.

Parágrafo Único: Para efeito de cálculo das variações, o aumento da quantidade de horas no *caput* deste artigo computar-se-á nos termos da Lei nº. 916, de 02 de outubro de 2018.

Art. 2º. Retroaja os efeitos ao dia 09 (nove) de junho de 2025.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 316, de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 11 de junho de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 11 de junho de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo